



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**Vereador Rodolfo Buda**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**

**2024**  
**V**  
**E**  
**R**  
**R**  
**O**  
**D**  
**O**  
**F**  
**O**  
**I**  
**B**  
**D**  
**A**

INDICAÇÃO Nº 3126 /2024

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 08/08/2024



*Ver. Rodolfo BUDA*

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2556  
Livro nº \_\_\_\_\_ F.S. nº \_\_\_\_\_  
Em 07/08/2024  
Ass.: \_\_\_\_\_  
EMENTA: INDICA A PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DRENAGEM NAS RUAS FALLET, PEDROSO E ITAPIRU NO BAIRRO FONTE LIMPA.

\_\_\_\_\_  
Presidente

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama acolher **A PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE DRENAGEM nas Ruas FALLET, PEDROSO e ITAPIRU no Bairro Fonte Limpa**, assegurando o cumprimento dos Incisos XXVIII e XXX no artigo 14, da Lei Orgânica de Araruama.

**JUSTIFICATIVA**

*“É IMPOSSÍVEL PENSAR EM DESENVOLVIMENTO DE UMA LOCALIDADE SEM PLANEJAR SEUS ACESSOS” – Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso de Araruama e a melhor condição de vida para nossa sociedade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Emenda, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período estiagem, promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano.*

*Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Transporte e ao subprefeito de Morro Grande, e reitero protesto de estima e consideração.*

*Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 07 de agosto de 2024.*

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

**Vereador RODOLFO BUDA**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Vereador Rodolfo Buda**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 1127 /2024 – Reitera Indicação nº 616/2024

Câmara Municipal de Araruama  
ferido em 08 / 08 2024



Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2557  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 07 / 08 / 2024  
Ass.: [Signature]

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA SERVIÇOS DE DRENAGEM, PATROLAMENTO, CAPINA E ROÇADA MECÂNICA NAS RUAS PERNAMBUCO, SANTA CATARINA, BAHIA, AVENIDA CARIOCA, RUA RIO DE JANEIRO, RUY LEAL MACHADO, MINAS GERAIS E DEMAIS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO AREAL E PONTINHA DO OUTEIRO.

[Signature]  
Presidente

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher os serviços de DRENAGEM, PATROLAMENTO, CAPINA E ROÇADA MECÂNICA nas Ruas Pernambuco, Santa Catarina, Bahia, Avenida Carioca, Rua Rio De Janeiro, Ruy Leal Machado, Minas Gerais e demais Vias e Logradouros Públicos no Areal e Pontinha do Outeiro, evidenciando o estado de conservação que sempre fica prejudicado e precário durante as intempéries climáticas, dificultando o acesso e causando sérios transtornos as pessoas e veículos que por elas circulam, observado o inciso II do art. 3º e Incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reiterno protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 07 de agosto de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador **RODOLFO BUDA**

<http://wikimapia.org/#lang=pt&lat=-22.873289&lon=-42.356758&z=15&m=b>

VEREADOR RODOLFO BUDA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em



08

Presidente

Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 3128 /2024 – Retifica as Indicações nº 934/2024, 259/2023 **1491/2018**



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2558

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 07/08/2024

Ass.: \_\_\_\_\_

Ver. Rodolfo BUDA

**EMENTA: INDICA AO EXECUTIVO DELIBERAR JUNTO AO DER/RJ, PARA INSTALAÇÃO DE SINAL ELETRÔNICO, PASSARELA DE PEDESTRE, PRÓXIMO AO KM 83 DA RJ 106, EM FRENTE A PADARIA DA CICAL E C&J BORRACHARIA, E, REDUTORES DE VELOCIDADE EM FRENTE À IGREJA EVANGÉLICA BUSCANDO A FACE DE DEUS.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, o envio de expediente ao Presidente da Fundação DER/RJ, com cópia ao gestor da 9ª ROC – Residência de Obras e Conservação de Araruama - e ao M. D. Secretário M. de Transportes e Mobilidade Urbana, requerendo a instalação de sinal eletrônico e passarela de pedestre próximo ao Km 83 da RJ 106, em frente à padaria da CICAL e C&J Borracharia, no acesso à estrada do Outeiro, bem como 1 (um) redutor de velocidade ou fixação de tartaruga de sinalização (tachão refletivo) na subida e descida da curva em frente à Igreja Evangélica Buscando a Face de Deus, bem como incluir sinalização nos cruzamentos perpendiculares a via, instalando placas que permitam normatizar a comunicação institucional, informativa e educativa, incluindo placas identificativas de alto índice de acidentes, contribuindo assim para que a preservação de vidas tenha êxito.

**JUSTIFICATIVA**

**“ELIMINAR FATORES DE RISCOS A SAÚDE E A VIDA É ESSENCIAL PARA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA”**  
*Na qualidade de interlocutor dos anseios do povo e antes que vida de outro semelhante também seja ceifada no local, em decorrência de atropelamento e outros acidentes, é com apreço e solidariedade que o vereador subscritor solicita a propositura elencada na Ementa, almejando atender uma reivindicação muito antiga externando total apoio aos que reclamam com frequência dos condutores de veículos e motos que abusam da velocidade, sobretudo no período letivo, quando grande número de estudantes – crianças, jovens e adultos, funcionários e professores, e demais transeuntes que cruzam a via rumo às unidades escolares, bem como as pessoas especiais (com restrições físicas e visuais): pessoa idosa, cadeirantes, pessoa engessada, criança, pessoa com deficiência visual e com cão guia, usuário de andador, pessoa anã, grávida, pais com criança no colo, pessoa com carrinho de bebê.*

*Além da implantação do sinal eletrônico, é relevante a fixação de redutores de velocidade, placas indicativas e de sinalização para ampliar a segurança no local, a fim de reduzir os riscos de acidentes por excesso de velocidade, principalmente com motos e falta de atenção de motoristas e motociclistas, eliminando fatores de risco e dano a vida e a saúde, bem como, contribuir para uma melhor qualidade de vida dos nossos semelhantes, e que seja acolhida com a maior brevidade possível, para o fiel cumprimento dos requisitos legais dispostos em Legislações específicas, visto a geração de benefícios abrangendo a proteção a vida e a saúde, e a maior segurança para todos.*

*Na certeza de contar com Vosso empenho e atenção Sr Presidente, e no aguardo de providências e pronunciamento da Exma Sra Prefeita, reitero protesto de elevada estima e consideração.*

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 07 de agosto de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira  
Vereador RODOLFO BUDA

2024  
V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R  
R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Vereador Rodolfo Buda**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

2024

INDICAÇÃO Nº 1129 / 2024 – Reitera Indic. 957/2024

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 08/08/24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2559

Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_

Em 07/08/2024

Ass: \_\_\_\_\_

*Ver. Rodolfo BUDA*

EMENTA: INDICA ABERTURA NOS TAMPÕES DE ÁGUA PLUVIAL, NA RUA MANOELO DE CEIA (ANTIGA RUA ESPERANÇA) NO BAIRRO VIADUTO, INSTALADO RECENTEMENTE.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia ao M. D. Secretário M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, providenciar a **ABERTURA NOS TAMPÕES PARA ACESSO DA ÁGUA PLUVIAL QUE DESCE PELA RUA MANOELO DE CEIA (ANTIGA RUA ESPERANÇA), INSTALADO RECENTEMENTE NO BAIRRO VIADUTO**, que está impedindo a entrada de água proveniente da rodovia RJ-106 e da Estrada da Corte se aglomerando na via e adentrando as residências próximas.

**JUSTIFICATIVA**

**“AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS.”** – Justifico a presente Indicação destacando que a água pluvial que desce da rodovia RJ-106 pela Rua Manoelo de Ceia, bairro Viaduto, não tem acesso à galeria de rede pluvial e junto com a água que desce pela rua São Sebastião, fica acumulada na Estrada da Corte, em frente e no interior de um terreno residencial, adentrando também a residência do proprietário.

Ante uma melhor representação das pretensões dos moradores e **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva e o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso, oferecendo melhor condição de vida para quem reside na localidade, assegurando as pessoas o exercício pleno de seus direitos básicos, e melhor qualidade de vida a população local, além de somar para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitero protesto de estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 07 de agosto de 2024.

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

**Vereador RODOLFO BUDA**

V  
E  
R  
E  
A  
D  
O  
R  
R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

**Vereador Rodolfo Buda**



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1130 /08/2024

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 08/08/24



Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2560  
Livro nº \_\_\_\_\_ Fls. nº \_\_\_\_\_  
Em 07/08/2024  
Ass: \_\_\_\_\_

Ver. **Rodolfo BUDA**

**EMENTA: INDICA MANILHAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM NAS RUAS DAS CASUARINAS, AMENDOEIRAS, ESTRADA DO CORTE E DEMAIS LOGRADOUROS, ENTRE OS BAIROS VIADUTOS E PONTE DOS LEITES.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia ao M.D. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviço Público – SOUSP, acolher com a maior brevidade possível, **MANILHAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM NAS RUAS DAS CASUARINAS, AMENDOEIRAS, NA ESTRADA DO CORTE E DEMAIS LOGRADOUROS ENTRE OS BAIROS VIADUTOS E PONTE DOS LEITES**, que se apresentam bastante prejudicadas, sem manutenção, e, durante as intempéries climáticas, dificulta o acesso dos moradores, transeuntes, motoristas e estudantes que por elas circulam, gerando sérios transtornos e falta de comodidade, observado o inciso II do Art. 3º e Incisos XIX dos Arts. 14 e 69 da LOA.

**JUSTIFICATIVA**

**“NÃO ADIANTA RECLAMAR NO FUTURO O QUE DEIXOU DE REALIZAR NO PRESENTE, QUANTO TEVE SUA OPORTUNIDADE.”** - É com apreço e solidariedade que este vereador, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, vem externar apoio aos moradores do loteamento Condomínio Residencial Pérola dos Lagos, em especial as pessoas com deficiência, motoristas, proprietários de veículos, pois a situação enfrentada por estes cidadãos é realmente lamentável, considerando o grande número de logradouros danificados, em estado precário de conservação, a falta de manutenção e também por conta da própria ação do tempo, e, devido a falta de saneamento básico, gerando transtorno aos moradores e pedestres, principalmente pessoas especiais que por elas circulam com muitas dificuldades correndo inúmeros riscos.

Convicto que a prestação do serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços de transporte público e da Administração Pública Municipal, indica a proposição em tela e que seja acolhida com a maior brevidade possível, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do gestor municipal, algumas intervenções.

São essas Sr Presidente, as razões que me levam a apresentar a proposição em tela, ante uma melhor representação dos anseios dos usuários e pedestres, e, certo de contar com o bom senso da Exma. Prefeita de Araruama, reitero a V. Excelência, considerações de elevada estima e apreço.

**Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 07 de agosto de 2024.**

*José Rodolfo S. S. de Oliveira*

**Vereador RODOLFO BUDA**

2024

V  
E  
R

R  
O  
D  
O  
L  
F  
O  
B  
U  
D  
A